



LEI N. 1.711/2026/GAPRE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação conforme art. 41, Inciso II, da Lei n. 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2026, no valor de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, e cria as seguintes despesas na programação orçamentária:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-função	244	Assistência Comunitária	
Programa	0037	Gestão e fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral	
Atividade	2.623	PRODCADSUAS	
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	1 660 0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	1 669 0000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
TOTAL			12.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais	
Programa	0037	Gestão e fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral	
Atividade	2.621	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento
3.3.90.43.00.00.00		Subvenções Sociais	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
TOTAL			180.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais		
Programa	0037	Gestão e fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral		
Atividade	2.620	Bloco de Gestão do SUAS		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	1 661 00000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 661 00000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	1 661 00000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
TOTAL				18.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação		
Unidade	002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança- Adolescentes		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa	0037	Gestão e fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral		
Atividade	2.521	Manut. e encargos com conselho tutelar		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00
TOTAL				15.000,00
TOTAL GERAL				225.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com Artigo 43, Parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, ficam anuladas as seguintes dotações:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação		
Unidade	005	Gabinete do Sec. E Dependências		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	244	Assistência Comunitária		
Programa	0037	Gestão e Fortalecimento do SUAS E Proteção Social Geral		
Atividade	2.599	Construção/Ampliação e/ou Reforma de Prédios		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 669 0000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00
Total				10.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação			
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social			
Função	08	Assistência Social			
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais			
Programa	0037	Gestão e fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral			
Atividade	2.622	Execução de emendas parlamentares para a assistência social			
Elemento Despesa		Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.950,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 660 0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.950,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.000,00
TOTAL			30.900,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
Unidade	002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança- Adolescentes	
Função	08	Assistência Social	
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	0050	Enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes (eca)	
Atividade	2.619	Enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes	
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	26.990,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.950,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	34.950,00
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.950,00
TOTAL			69.840,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
Unidade	002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança- Adolescentes	
Função	08	Assistência Social	
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	0037	Gestão e fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral	
Atividade	2.521	Manut. e encargos com Conselho Tutelar	
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	35.000,00
TOTAL			35.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
Unidade	002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança- Adolescentes	
Função	08	Assistência Social	
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	0039	Proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes	
Atividade	2.522	Manut. e encargos com o Direito da Criança e Adolescente	
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.280,00
TOTAL			19.280,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-função	244	Assistência Comunitária	
Programa	0040	Inclusão Produtiva e Combate à Desigualdade	
Atividade	2.524	Gestão de Benefícios Eventuais	
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	1 661 0000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.990,00
TOTAL			7.990,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais	
Programa	0037	Gestão e fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral	
Atividade	2.525	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	1 661 0000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.990,00
TOTAL			4.990,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	0037	Gestão e fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral	
Atividade	2.529	Manutenção do conselho mun. de Assistência Social - IGDSUAS	
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.990,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.990,00
TOTAL			17.980,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-função	244	Assistência Comunitária	
Programa	0041	Proteção e Convívio Juvenil	
Atividade	2.530	Primeira Infância no SUAS – Criança feliz	
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000,00
TOTAL			24.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	0037	Gestão e fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral	
Atividade	2.589	Manutenção das ativ. da sec. Mun. De assistência, habit. e trabalho	
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento
3.3.90.32.00.00.00		Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	1 661 0000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
TOTAL			5.020,00
TOTAL GERAL			225.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2.026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Art. 1º Fica ratificada a participação do Município de Canabrava do Norte no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Norte Araguaia” – CIDESA, pessoa jurídica de direito público, constituída nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º Fica aprovado, para todos os fins legais, o Contrato de Rateio nº 006/2026, firmado entre o Município de Canabrava do Norte e o CIDESA Norte Araguaia, destinado à execução das ações consorciadas previstas no Protocolo de Intenções do Consórcio.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao CIDESA Norte Araguaia, em parcela única, destinado à adequação dos estudos de viabilidade econômico-financeira e realocação da área para implantação do aterro sanitário regional da Região Norte Araguaia, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de janeiro de 2026.

Art. 4º A despesa decorrente da execução desta Lei correrá à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente, podendo ser suplementada, se necessário, nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º O Poder Executivo poderá praticar todos os atos administrativos necessários à plena execução desta Lei, inclusive empenho, liquidação e pagamento da despesa autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI N. 1.715/2026/GAPRE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEI N. 1.715/2026/GAPRE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação conforme art. 41, Inciso II, da Lei n. 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2026, no valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, e cria as seguintes despesas na programação orçamentária:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde			
Função	10	Saúde			
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa	0004	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO			
Atividade	2.570	CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERM DE SAÚDE - CISAX			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte	Detalhamento	Valor
3.3.90.47.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	1 500 1002000	-	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	123.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	1 621 0000000	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	117.000,00
TOTAL					R\$

240.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com Artigo 43, Parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, ficam anuladas as seguintes dotações:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde			
Função	10	Saúde			
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa	0004	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO			
Atividade	2.570	CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERM DE SAÚDE - CISAX			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte	Detalhamento	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 500 1002000	-	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	123.000,00
TOTAL					R\$ 123.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde			
Função	10	Saúde			
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa	0004	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO			
Atividade	2.565	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ESF			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte	Detalhamento	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 621 0000000	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	117.000,00
TOTAL					R\$ 117.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2.026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI N. 1.711/2026/GAPRE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEI N. 1.711/2026/GAPRE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 5a20f08e-4fe5-4a01-b17d-3a02500d73d4, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação conforme art. 41, Inciso II, da Lei n. 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2026, no valor de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, e cria as seguintes despesas na programação orçamentária:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	244	Assistência Comunitária		
Programa	0037	Gestão e fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral		
Atividade	2.623	PRODCADSUAS		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalha-mento	Valor
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	1 660 00000000 - Transfe-rência de Recursos do Fun-do Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	1 669 00000000 - Outros Re-cursos Vinculados à Assis-tência Social	10.000,00
TOTAL				12.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação			
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social			
Função	08	Assistência Social			
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais			
Programa	0037	Gestão e fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral			
Atividade	2.621	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte	Detalhamento	Valor
3.3.90.43.00.00.00	Subvenções Sociais	1 500 00000000	-	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	180.000,00
TOTAL					180.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação			
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social			
Função	08	Assistência Social			
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais			
Programa	0037	Gestão e fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral			
Atividade	2.620	Bloco de Gestão do SUAS			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte	Detalhamento	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 661 00000000	-	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 661 00000000	-	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1 661 00000000	-	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
TOTAL					18.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação			
Unidade	002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança- Adolescentes			
Função	08	Assistência Social			
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa	0037	Gestão e fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral			
Atividade	2.521	Manut. e encargos com conselho tutelar			
Elemento Despesa		Descrição	Grupo	Fonte Detalha-mento	Valor
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	1 500 00000000	- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00
TOTAL					15.000,00
TOTAL GERAL					225.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com Artigo 43, Parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, ficam anuladas

as seguintes dotações:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação			
Unidade	005	Gabinete do Sec. E Dependências			
Função	08	Assistência Social			
Sub-função	244	Assistência Comunitária			
Programa	0037	Gestão e Fortalecimento do SUAS E Proteção Social Geral			
Atividade	2.599	Construção/Ampliação e/ou Reforma de Prédios			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte	Detalhamento	Valor
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 669 00000000	-	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00
Total					10.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação			
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social			
Função	08	Assistência Social			
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais			
Programa	0037	Gestão e fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral			
Atividade	2.622	Execução de emendas parlamentares para a assistência social			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte	Detalhamento	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 500	00000000	- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.950,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 660	00000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1 500	00000000	- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.950,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500	00000000	- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.000,00
TOTAL					30.900,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação		
Unidade	002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança- Adolescentes		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa	0050	Enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes (eca)		
Atividade	2.619	Enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalha-mento	Valor
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	1 500 00000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	26.990,00
3.3.90.32.00.00.00		Material de Distribuição Gratuita	1 500 00000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.950,00
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500 00000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	34.950,00
3.3.90.93.00.00.00		Indenizações e Restituições	1 500 00000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.950,00
TOTAL				69.840,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação				
Unidade	002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança- Adolescentes				
Função	08	Assistência Social				
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa	0037	Gestão e fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral				
Atividade	2.521	Manut. e encargos com Conselho Tutelar				
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte	Detalhamento	Valor	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 500 0000000		- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	35.000,00	



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 5a20f08e-4fe5-4a01-b17d-3a02500d73d4, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

